

beim
DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - PMM
J.460/05-PMM



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1019

Macapá - Amapá - 07 de dezembro de 2005



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Eury Salles Farias
Vice-Prefeito de Macapá
Emanuel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal do Gabinete Civil
Fernando Lourenço da Silva Neto
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SEMEC (interino)
Evandro Costa Milhomen
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
João Carlos Banha Picanço
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Gilson Ubiratam Rocha
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Jonas Guimaraes de Jesus Filho
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Manoel Osvaldo Bezerra Bacelar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Rachid Elias Aires dos Santos Lima
Diretora Presidente da URBAM
Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapáprev
João de Souza Trajano
Diretor Presidente da EMTU
Antonio de Oliveira Carlos
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº J.460/2005 - PMM

INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DA LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E CULTO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino tanto da rede pública municipal quanto da rede privada em todo o Município de Macapá, abonarão as faltas de alunos que, por motivo religioso comprovado, não possam frequentar aulas e atividades acadêmicas no período compreendido entre as 18 horas das sextas-feiras e 18 horas dos sábados.

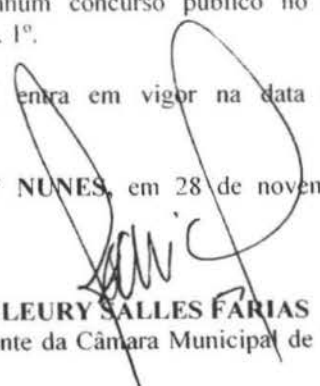
Parágrafo único. Os alunos cujas crenças religiosas incidirem neste artigo, comprovarão esta condição, através de declaração da congregação religiosa a que pertencam.

Art. 2º Caberá à instituição de ensino, distribuir o aluno para a reposição de atividades e/ou carga horária.

Art. 3º O Município de Macapá, não autorizará a realização de nenhum concurso público no horário mencionado no art. 1º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 28 de novembro de 2005.


LEURY SALLES FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

GMM

ADVERTÊNCIA

Nº 001/2005 – GMM/PMM

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a(o) Guarda Municipal **PAULO CESAR LOPES MENDES**, Matrícula nº **100.172.6**, por ter infringido, injustificadamente, e por violação de "**PROIBIÇÃO**" e/ou de inobservância de "**DEVER FUNCIONAL**", de acordo com o previsto no Art. 134, do Capítulo V – Das Penalidades, do Título IV – Do Regime Disciplinar, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, de 04 de Dezembro de 2001, Estatuto dos Servidores do Município de Macapá, e ainda por não ter apresentado sua defesa por escrito ao Deveis Informar (D.I.) Nº 002/05, conforme discriminado abaixo:

VIOLAÇÃO(ÕES) PRATICADA(S) :

Art. 121, Inciso(s) I, II, III, VIII e X, da LC Nº 014/2000-PMM;
Art. 122, Inciso(s) III e IV, da LC Nº 014/2000-PMM.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2005


FERNANDO LOURENÇO NETO – INSP GM
Comandante da Guarda Municipal de Macapá

OBSERVAÇÃO: Será aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO**, em caso de reincidência das faltas punidas com **ADVERTÊNCIA** e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de **DEMISÃO**, de acordo com o Art. 135 da LC Nº 014/2000-PMM, Estatuto dos Servidores do Município de Macapá.

ADVERTÊNCIA

Nº 002/2005 – GMM/PMM

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a(o) Guarda Municipal **PAULO CESAR LOPES MENDES**, Matrícula nº **100.172.6**, por ter infringido, injustificadamente, e por violação de "**PROIBIÇÃO**" e/ou de inobservância de "**DEVER FUNCIONAL**", de acordo com o previsto no Art. 134, do Capítulo V – Das Penalidades, do Título IV – Do Regime Disciplinar, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, de 04 de Dezembro de 2001, Estatuto dos Servidores do Município de Macapá, e ainda por não ter se apresentado na Comissão Disciplinar da Guarda Municipal, para prestar esclarecimentos relativos à Sindicância Nº 006/2005-GMM, conforme discriminado abaixo:

VIOLAÇÃO(ÕES) PRATICADA(S) :

Art. 121, inciso(s) I, II, III, e VIII, da LC Nº 014/2000-PMM;
Art. 122, Inciso(s) III e IV, da LC Nº 014/2000-PMM.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2005


FERNANDO LOURENÇO NETO – INSP GM
Comandante da Guarda Municipal de Macapá

OBSERVAÇÃO: Será aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO**, em caso de reincidência das faltas punidas com **ADVERTÊNCIA** e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de **DEMISÃO**, de acordo com o Art. 135 da LC Nº 014/2000-PMM, Estatuto dos Servidores do Município de Macapá.

PORTARIA Nº 115/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 – PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ADILTON CORDEIRO DA NATIVIDADE**, matrícula n.º 100203-1 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO – INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 116/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 – PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM**, matrícula n.º 100390-9 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO – INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 117/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 – PMM, combinado com o Decreto nº

1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **WELLINGTON DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula n.º 1005863 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 118/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ADINELSON DA SILVA MEDEIROS**, matrícula n.º 100531-6 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 119/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ALAN RICHARD DO ESPIRITO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1000861 pertencente ao Quadro de

Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 120/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ARINOLDO FLEXA NASCIMENTO**, matrícula n.º 100384-4 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Agosto de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Agosto de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 121/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **SINEY SABOIA MOURA**, matrícula n.º 100604-5 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 122/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ARLAN JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula n.º 100094-2 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 123/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **AUGUSTO CESAR SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 100285-6 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Inspetor Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 124/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **BEAH BORGES DE ALENCAR**, matrícula n.º 100483-2 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 125/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a servidora **CLAUDIANE DEL CASTILHO DA SILVA**, matrícula n.º 100213-9 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 126/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **CLÁUDIO JOSE CORDEIRO RAMOS**, matrícula n.º 100393-3 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 127/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **CLEYDSON SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 100211-2 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 128/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **DANILO FERREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 100100-0 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 129/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **DAVID TADEU FERREIRA MENDES**, matrícula n.º 100487-5 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 130/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **SILVIO DA FONSECA RAMOS**, matrícula n.º 100082-9 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Inspetor Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 131/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **DELCELENE MOURA XISTO**, matrícula n.º 100525-1 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 132/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **DENIS DANIEL CARDOSO PINHEIRO**, matrícula n.º 100101-9 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 133/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **EDILSON DOS SANTOS**, matrícula n.º 100296-1 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 134/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ERIVALDO TELES DOS SANTOS**, matrícula n.º 100471-9 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Inspetor Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 135/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **EUDES GONÇALVES TEIXEIRA**, matrícula n.º 100520-0 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 136/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **EVERALDO ARRELIAS DE ATAÍDE**, matrícula n.º 100401-8 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 137/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 100223-6 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 138/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **GARDENE SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 100547-2 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 139/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **GILMAR SOUZA FERREIRA**, matrícula n.º 100118-3 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 140/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **HELENA CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 050140-9 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 141/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **HELIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula n.º 100227-9 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 142/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **HERACLIO JOSE COUTINHO DE SOUZA**, matrícula n.º 100376-3 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Inspetor Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 143/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **IONAR SINATRA SILVA DO CARMO**, matrícula n.º 100409-3 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 144/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **IRLA SACRAMENTO BARBOSA**, matrícula n.º 100491-3 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 145/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **IVANILSON FAVACHO DE ABREU**, matrícula n.º 100599-5 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 146/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JACKSON DE MELO COSTA**, matrícula n.º 100610-0 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 147/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JAIRO DE SOUZA MARQUES**, matrícula n.º 100305-4 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Agosto de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Agosto de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 148/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JANI MARIA ALVES**, matrícula n.º 100343-7 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 149/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JONAS MACHADO GONÇALVES**, matrícula n.º 100138-8 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 150/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSÉ ALAN PANTOJA MACIEL**, matrícula n.º 100137-0 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 151/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSÉ ARCELIRIO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula n.º 050141-7 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04,

lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 152/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSÉ RIBAMAR SILVA PEREIRA SOUSA**, matrícula n.º 100076-4 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Inspetor Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2002).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 153/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSUÉ ALVES GONÇALVES**, matrícula n.º 100244-9 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 154/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JULIO AFONSO MORAES RAIOL**, matrícula n.º 100135-3 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 155/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JURACICLETO AZEVEDO PEREIRA**, matrícula n.º 100136-1 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 156/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **LACIVALDO FURTADO PALMERIM**, matrícula n.º 100143-4 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 157/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **WALMIR FREITAS GONÇALVES**, matrícula n.º 1001833 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 158/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a servidora **LUCILA SENA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula n.º 100336-4 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Inspetora Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 159/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**, matrícula n.º 100252-0 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 160/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **MANOEL ALMEIDA DA COSTA**, matrícula n.º 100444-1 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 161/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **MANOEL CECÍLIO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 100158-2 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2004).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 162/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **MANOEL VALDIR MARCIEL DE JESUS**, matrícula n.º 100157-4 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 163/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **MARCELO DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula n.º 030862-5 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Chefe da Divisão de Operações e Ensino, código DAS 101-1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 164/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

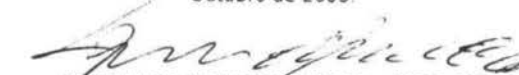
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **MAURO DIAS DA SILVEIRA**, matrícula n.º 050131-0 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Inspetor Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 165/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **MÁRCIO BILL NASCIMENTO DA LUZ**, matrícula n.º 1005715 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 166/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **NELSON DOS SANTOS DUTRA**, matrícula n.º 100513-8 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 167/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **OSVALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 100322-4 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de

Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 168/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

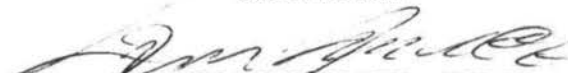
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **OTACÍLIO ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula n.º 100576-6 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 169/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **RENE MARTINS DE SOUZA**, matrícula n.º 100266-0 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 170/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **REVENILDO DA COSTA BATISTA**, matrícula n.º 100265-1 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 171/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a servidora **RISOLENE DA SILVA DE CASTRO**, matrícula n.º 100373-9 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 172/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **RÔMULO NOBRE NERY**, matrícula n.º 100274-0 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 173/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ROSIMAURO MARTINS DA CRUZ**, matrícula n.º 100415-8 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 174/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ROSINALDO DIAS DA SILVA**, matrícula n.º 100273-2 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 175/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ROSINALDO JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES**, matrícula n.º 100181-7 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 176/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **SILVANO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 100278-3 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Novembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 177/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de Julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **MARCIO BEZERRA NASCIMENTO**, matrícula n.º 100160-4 pertencente ao Quadro de Provento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 04, lotado na Guarda Municipal / GMM, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo de (2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de Dezembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 10 de
Outubro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 179/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ativado o Grupo Ambiental e de Apoio ao Turismo - GAT, vinculado à Divisão de Operações e Ensino - DOE, da Guarda Municipal de Macapá, de acordo com a Lei nº 1.163/2002-PMM, de 10 de Janeiro de 2003.

Art. 2º - Fica designado o Inspetor Municipal **CHARLES WILLIAN DE SOUZA RUI SECO**, para Comandar o Grupo Ambiental e de Apoio ao Turismo - GAT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **12 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 11 de
Novembro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 178/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Estágio Básico de Educação Ambiental, Gestão Ambiental, em parceria com o Centro Estadual Profissionalizante do Amapá - CEPA, do Governo do Estado.

Art. 2º - Os Estágios supramencionados têm o objetivo de formar e capacitar integrantes da Guarda Municipal, **VOLUNTÁRIOS**, para a **ativação do Grupo Ambiental e de Apoio ao Turismo - GAT**, da Guarda Municipal de Macapá.

Art. 3º - Os Integrantes da Guarda Municipal, **VOLUNTÁRIOS**, supramencionados, **terão que possuir conduta ilibada**, não terem respondido e/ou estarem respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, e não terem praticado quaisquer proibições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Macapá (LC nº 014/2000-PMM), Lei de Criação da Guarda (Lei nº 1163/2002-PMM), Regulamento Interno da Guarda Municipal (Decreto nº 0010/2003-PMM) e Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal (Decreto nº 0132/2003-PMM). Tal medida se faz necessária, **objetivando a manutenção do respeito, a hierarquia e a disciplina; e a dignidade da pessoa humana e a cidadania**, de acordo com o Art. 26, da Lei de Criação da Guarda (Lei nº 1163/2002-PMM) e o Art. 10 e 11, do Regulamento Interno da Guarda Municipal (Decreto nº 0010/2003-PMM).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **12 de Setembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 11 de
Novembro de 2005.


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 180 /2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto no Decreto nº 0305/2003-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **ISONEIDE DE FÁTIMA ALMEIDA DE SOUSA**, Matrícula nº 100559-6, Guarda Municipal, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal e Patrimônio da Guarda Municipal, CAI 201.3 do Grupo de Assistência Intermediário - CAI 200, da Guarda Municipal de Macapá-GMM, em substituição a sua titular, **LUCILA SENA DO ESPÍRITO SANTO**, que estará em gozo de férias, no período de **01 a 30 de Dezembro de 2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de **30 de Novembro de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 02 de
Dezembro de 2005


FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP-GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 181 /2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora REGINA VALENTE DOS SANTOS, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades até aos Municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, em assessoramento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Macapá, no período de 13 a 17 de Outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 09 de Novembro de 2005.



FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 182/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Inspetor Municipal OSENILDO DO AMARAL CORDEIRO, para Comandar o 4º PELOTÃO - 4º PEL, vinculado à Companhia de Guardas - CIA GD'S, da Guarda Municipal de Macapá, de acordo com a Lei nº 1.163/2002-PMM, de 10 de Janeiro de 2.003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de Setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 11 de Novembro de 2005.



FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 183/2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.; e

Considerando a necessidade da manutenção de vigor físico, dos integrantes do Grupo Tático Operacional - GTO;

Considerando, que tal manutenção é imprescindível para a operacionalização das ações táticas, ações estas específicas do GTO;

Considerando, o que prescreve a Portaria Nº 056/2003 - GMM;

Considerando, ainda o que prescreve os incisos IV e V, do Art. 2º, combinado com os incisos XXVI e XXVIII, do Art. 11, do Decreto Nº 0010/2003, de 10 de Janeiro de 2003, Regulamento da Guarda Municipal de Macapá - GMM.

Resolve:

Art. 1º Fica criado o Teste de Aptidão Física - TAF, do Grupo Tático Operacional - GTO

Art. 2º O TAF supramencionado têm o objetivo de avaliar Integrantes da Guarda Municipal, que compõem o GTO, para a manutenção do vigor físico do Grupo Tático Operacional - GTO, da Guarda Municipal de Macapá, segundo considerações acima elencadas.

Art. 3º As Normas que disciplinarão a execução do TAF, deverão ser baixadas através de Ordem de Serviço, pelo Comandante do Grupo Tático Operacional - GTO.

Art. 4º Em consequência, nomeio o INSPETOR EDSON ABREU E SILVA, Comandante do Grupo Tático Operacional - GTO, como APLICADOR do TAF, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Comando Geral da Guarda Municipal de Macapá, em Macapá-AP, 16 de Novembro de 2005.



FERNANDO LOURENÇO NETO - INSP GM
Comandante da Guarda Municipal de Macapá

PORTARIA Nº 184 /2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores DANILO MENDES RODRIGUES, Ajudante de Ordem, código DAS 101-1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS. 100, DA Guarda Municipal de Macapá-GMM, HILÁRIO JOSÉ MIRANDA CARDOSO, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, RAIMUNDO JOSÉ DOS PASSOS NETO, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, que se deslocaram de Macapá/AP, sede de suas atividades até ao Município de OIAPOQUE-AP, comondo a comitiva do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Macapá, no período de 23 a 28 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 21 de Novembro de 2005.



IRINEU FERREIRA LIMA NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 185 /2005 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.

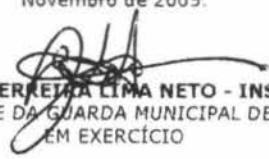
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores JEZIEL CORDEIRO DA SILVA, Inspetor Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, MARCELO DE SOUZA GONÇALVES, Chefe da Divisão de Operações e Ensino, código DAS 101-1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Guarda Municipal de Macapá - GMM, que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades até a Cidade de Kourou-Guiana Francesa, comendo a comitiva do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Macapá, no período de 23 a 28 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 22 de Novembro de 2005.


IRINEU FERREIRA LIMA NETO - INSP GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ
EM EXERCÍCIO

SEMAD

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Exmº Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 016/01-PMM, combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar totalmente o convite nº 028/05 - CPL/SEMAD/PMM, referente à AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P-13 DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, devido duas tentativas infrutíferas de realização do certame, posto que, nenhuma empresa compareceu para a abertura, caracterizando assim, a deserção.

Macapá - AP, 03/10/2005.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

CONVITE Nº 046/05 -CPL/SEMAD/PMM

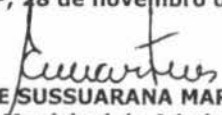
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 046/05-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE, ocorrido em 21/09/2005 às 12:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar as propostas apresentadas por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
J. LOPES	Itens 09 e 14 do anexo IV	3.237,00
PORTO E PORTO LTDA	Itens 04 a 07, 09, 11 e 12 do anexo IV.	2.748,50
SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - ME	Itens 01 a 06, 16, 17, 18 do anexo III; Itens 05, 08, 13 do anexo IV; Item 08 do anexo V.	4.616,00
MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Itens 07 a 15, 19 a 23 do anexo III; Itens 01 a 04, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 16 do anexo IV	31.892,02
ARTEGRAPH LTDA	Itens 01, 02, 03, 10 do anexo V.	210,80
TOTAL GERAL		42.704,32

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas J. LOPES, PORTO E PORTO LTDA, SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - ME, MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e ARTEGRAPH LTDA, convocando-as, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 046/05-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2005.


SOLAINE SUSSUARANA MARTINS
Secretária Municipal de Administração
Em exercício

CONVITE Nº 050/05 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

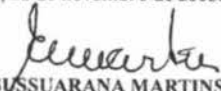
Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 050/05-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA ZONA RURAL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ocorrida em 14/10/2005 às 12:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar as propostas apresentadas por:

EMPRESA LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
J. R. FREITAS	itens 01 a 06, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24 do anexo III itens 01 a 06, 11, 14, 16, 17, 18, 21 e 22 do anexo IV	23.539,05
DUARTE & DUARTE LTDA	itens 08 e 10 do anexo III itens 09, 10 e 12 do anexo IV	1.058,89
J. LOPES	Itens 07 dos anexos III e IV.	225,99
SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - ME	itens 09, 11, 12, 16, 17, 22 e 25 do anexo III itens 08, 13, 15, 19, 20	13.301,40
TOTAL DA LICITAÇÃO		38.125,33

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento das propostas

apresentadas pelas empresas J. R. FREITAS, DUARTE & DUARTE LTDA, J. LOPES, SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - ME, convocando-as através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 050/05-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2005.


SOLAINE SUSSUARANA MARTINS
Secretária Municipal de Administração
Em exercício

SEMOSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2005-CPL/SEMOSP/PMM.

Objeto: Construção de 157 (Cento e Cinquenta e Sete) Módulos Sanitários em Diversas Localidades na Zona Rural, em Macapá-AP.

Preço Base: 400.933,99 (quatrocentos mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Empresa Vencedora: CONSTRUMAR LTDA.

O. de Classf.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	CONSTRUMAR LTDA	R\$- 398.595,85	60 dias	180 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2005-CPL/SEMOSP/PMM.

Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em diversas Localidades do Município de Macapá-AP.

Preço Base: 710.647,90 (setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Prazo de Execução: Conforme os Lotes.

Empresas Vencedoras

ITEM	FIRMAS LICITANTES	Nº DO LOTE	PREÇO GLOBAL (R\$)	VAL/ PROP.	PRAZO/ EXEC.
01	CASA PRATIKA CONST. E INCORP. LTDA	01	R\$-192.418,84	60-dias	120-dias
		02	R\$-375.257,25	60-dias	120-dias
02	CONSTRUMAR LTDA	03	R\$-140.729,72	60-dias	90-dias
Valor Total dos Lotes			708.405,81		

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2005.


GILMAR GONÇALVES VALES.
(Presidente da CPL/SEMOSP/PMM).

AUDIM

PORTARIA Nº 021/2005 - AUDIM/PMM

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando as atribuições que lhe são conferidas, e conforme Decreto nº 1488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005 e, finalmente o que consta nos autos do Memorando Nº 002/2005-SP/AUDIM, datado de 28 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MÁRIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO**, Administrador do Município, no período de **03 de Janeiro à 01 de Fevereiro de 2006**, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 28 de Novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Auditor Geral do Município - AUDIM/PMM,
28 de Novembro de 2005.


HÉLIO DOS SANTOS SILVA
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 022/2005 - AUDIM/PMM

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando as atribuições que lhe são conferidas, e conforme Decreto nº 1488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005 e, finalmente o que consta nos autos do Memorando Nº 003/2005-SP/AUDIM, datado de 02 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS a servidora **HELOISA HELENA DO CARMO GAMA DE OLIVEIRA**, Contadora do Município, no período de **02 à 31 de Janeiro de 2006**, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de Dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Auditor Geral do Município - AUDIM/PMM,
02 de Dezembro de 2005.


HÉLIO DOS SANTOS SILVA
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

URBAM

Edital de Convocação nº 155/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n. 1408/05
Requerente: **MINISTÉRIO INTERNACIONAL DO EVANGELHO DA GRAÇA**
O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n. 1408/05 onde o Ministério Internacional do Evangelho da Graça, manifesta interesse em adquirir o lote urbano área, quadra 53, setor 09, no Bairro Jardim felicidade, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar qualquer munícipe para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio.

Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 02 de dezembro de 2005.

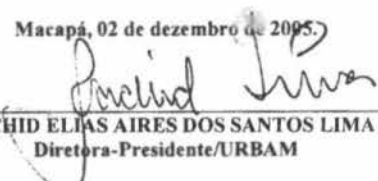

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n° 156/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n. 2647/05
Requerente: CARLOS ALBERTO CARNEIRO VASCONCELO
O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n. 2647/05 onde o Sr. CARLOS ALBERTO CARNEIRO VASCONCELO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 290(ANT.19), quadra 73, setor 22, no Bairro Congós, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Srª MARIA VANDECLÉIA BANHA FORTUNATO para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 02 de dezembro de 2005.

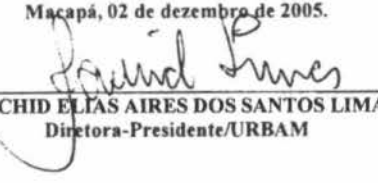

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n° 157/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n. 3489/05
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n. 3489/05 onde o Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 12(ANT.02), quadra 163, setor 26, no Bairro Jardim felicidade, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Srª LUZIA SOUZA DA SILVA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 02 de dezembro de 2005.

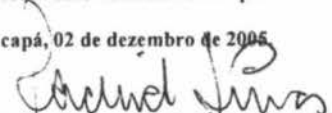

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n° 158/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n. 3358/05
Requerente: GEANDRO DE FREITAS BARROS
O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n. 3358/05 onde o Sr. GEANDRO DE FREITAS BARROS, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 36(ANT.04), quadra 38, setor 28, no Bairro Muca, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Srª FRANCISCA DE ANDRADE, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 02 de dezembro de 2005.

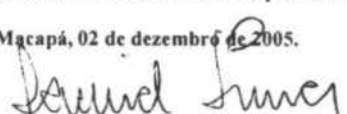

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n° 159/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n. 0242/99
Requerente: MARIVALDO CASTRO PINHEIRO
O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n. 0242/99 onde o Sr. MARIVALDO CASTRO PINHEIRO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 02(ANT.012), quadra 04, setor 21, no Bairro São Lazaro, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Srª TEREZA FERREIRA LEAL, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 02 de dezembro de 2005.


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

